



**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013  
Edital Complementar 04**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTE À DIVULGAÇÃO DA  
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS, PARTE INTEGRANTE DO  
EDITAL COMPLEMENTAR 03**

A Comissão do Concurso Público 001/2013 da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS** referentes à divulgação da Relação das Inscrições Deferidas - Anexo I, e Relação das Inscrições Indeferidas - Anexo II, parte Integrante do Edital Complementar Nº 03, do Concurso Público 001/2013, nos termos seguintes:

RECORRENTE:	
CARGO	NOME
030 - Motorista de Ambulância	Odair Jose Menezes Teixeira
<b>Objeto do recurso:</b> O Candidatos solicitou correção do número do Documento de Identidade, o qual ficou registrado incorretamente.	
<b>Decisão do Recurso:</b> DEFERIDO. Informamos que a correção foi realizada. Em tempo esclarecemos que este tipo de correção o próprio Candidato pode fazer no Portal a área do candidato.	

RECORRENTE:	
CARGO	NOME
003 - Ajudante Administrativo	Leonardo dos Santos
<b>Objeto do recurso:</b> O Candidato recorreu pelo fato do seu nome constar na lista de inscritos indeferidos, e o mesmo havia efetuado o pagamento no dia 07/01/2014, no Banco Sicred.	
<b>Decisão do Recurso:</b> DEFERIDO. Após a verificação do pagamento, o qual apresentou o comprovante devidamente autenticado pela Agência Bancaria, seu nome foi confirmado como Inscrito no Concurso, para o cargo de Ajudante Administrativo.	

Este **Resultado de Julgamento de Recursos** encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br/concurso](http://www.grupoatame.com.br/concurso) e [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br)

Lucas do Rio Verde/MT, 03 de fevereiro de 2014.

**IVANILDE ALVES BORBA RIGO**  
PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO